



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2009, DE 02 DE MARÇO DE 2009.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATEUS PALMA DE FARIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o teor do Ofício nº 020_2009/SMAS/JV, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 27 de fevereiro do corrente ano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, mencionado no inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 065/2007, datado de 31 de outubro de 2007, conforme segue:

“Art. 1º -”

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

.....
.....

.....
.....

.....

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

TITULAR: Ireu Natal Barros, em substituição a Ricardo Candado.

SUPLENTE: Roberto Rivelino Florenciano, em substituição a Viviane Pinheiro Solocioff.

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

SUPLENTE: Neuraides Gonçalves Vieira, em substituição a Michele Duarte Valério.

II – INDICADO PELAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS

SUPLENTE: Nilson José Fiorenza, em substituição a Mário Duran Leitão.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Os demais incisos mencionados no art. 1º e demais artigos constantes do Decreto Municipal nº 065/2007, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação/publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 02 de março de 2009.

Mateus Palma de Farias
Prefeito Municipal

Carlos Martins
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Afixado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, em 02 de março de 2009.

Carlos Martins
Secretário Municipal de Administração e Finanças